



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1284

Dispõe sobre alteração de denominação de praça.

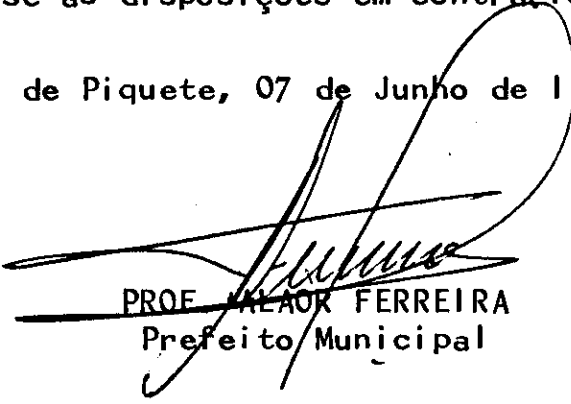
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, aprovou, e eu, Prefeito do/ Município sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça CHRISTIANO ALVES DA ROSA, a atual Praça Nove de Julho, de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 07 de Junho de 1.989.


PROF. VALMOR FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro Próprio do Departamento de Administração e Publicada no Paço Municipal aos sete de Junho de mil novecentos e oitenta e nove.


Eng.º Eduardo Ferreira Nunes
Diretor Técnico